



P O R T A R I A Nº 005/84 058

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1 - Alterar a denominação da linha T - 508, JABOATÃO/CURADO II (VIA CURADO I), para T-508, JABOATÃO/CURADO' II.

Art. 2 - Alterar o itinerário da referida li nha, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO JABOATÃO/CURADO II

Rua Luiz Azevedo (Terminal), Rua Vila Rica, Rua Barão de Moreno, Rua Barão de Lucena, Praça do Rosário, Rua Barão de Lucena, Av. General Manoel Rabelo, Av. Agamenon Magalhães, Av. Paes de Andrade, Rua Manoel Conrado, Travessa Sete de Setembro (retorno), Rua Manoel Conrado, Rua Guanabara, Rua Paulino de Farias, Rua Juvêncio Marques da Cunha, Rua Onze de Agosto, BR-232, Rua Leonardo da Vinci, Rua Dolores Durant, Rua Antônio Jácome Bezerra, Av. Pedro de Souza, Rua Antonio Jácome Bezerra (Ponto de Retorno).

SENTIDO CURADO II/JABOATÃO

Rua Antonio Jácome Bezerra (Ponto de Retorno), Rua Dolores Durant, Rua Leonardo da Vinci, BR-232, Rua Onze de Agosto, Rua Juvêncio Marques da Cunha, Rua Paulino de Farias, Rua Guanabara, Rua Manoel Conrado, Av. Paes de Andrade, Av. Agamenon Magalhães, Av. General Manoel Rabelo, Rua Barão de Lucena, Rua Barão de Moreno, Rua Vila Rica, Rua Luiz de Azevedo (Terminal).

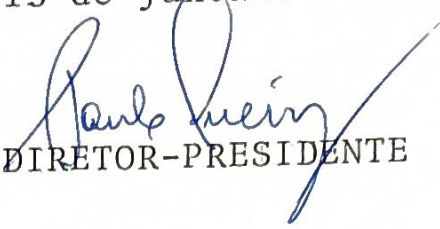
Art. 3 - Determinar que a presente Portaria entre em vigor no dia 15 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.



EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 005/84

Recife, 13 de janeiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ